

---

# Ministério da Integração Nacional

---

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Estabelece a utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres.

O **Ministro de Estado da Integração Nacional**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 1º-A, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 12.340/2010, e nos arts. 6º, inciso V, e 13 da Lei nº 12.608/2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer a utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres.

Art. 2º Os entes federados deverão realizar o preenchimento on-line, por meio do S2ID, disponível no sítio da Defesa Civil na Internet (<http://mi.gov.br/web/guest/defesacivil>), das informações necessárias para a transferência obrigatória para as ações de resposta e de recuperação, conforme Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 3º A legitimidade do acesso ao S2ID deverá ser garantida por meio do cadastramento individual prévio dos usuários no Sistema.

§ 1º O Coordenador Estadual ou Municipal de Defesa Civil, ou autoridade hierarquicamente superior, deverá informar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, por meio de Ofício, o servidor autorizado a inserir informações no Sistema, constando os seguintes dados: nome completo; CPF; e-mail institucional; telefone institucional; celular; nome do órgão de Defesa Civil e endereço;

§ 2º Na hipótese de não cadastramento, o gestor municipal ou estadual de Defesa Civil poderá vir a ser responsabilizado em decorrência da impossibilidade de solicitação imediata de recursos federais para as ações de resposta e recuperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO